



## INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

### INDICAÇÃO:

**Realização de manutenção da Praça Vereador José Rodrigues da Luz, do Bairro Rio Vermelho Estação.**

### JUSTIFICATIVA:

Reforçamos a indicação realizada em setembro para praça que encontra-se apresentando bancos danificados, parquinho infantil com equipamentos quebrados e inseguros, além de estruturas da academia ao ar livre deterioradas ou inutilizáveis.

Tal situação compromete o bem-estar e a segurança dos moradores, em especial das crianças e dos idosos que utilizam frequentemente o espaço. A revitalização e a manutenção da praça trarão benefícios significativos para a comunidade, promovendo a prática de atividades físicas, o convívio social e o uso seguro dos espaços públicos.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 07 de novembro de 2025.

**RODRIGO VARGAS**  
Vereador Progressista

